



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº. 2.035/2023
DE: 21.06.2023**

“Altera os anexos II, III e V da Lei Municipal n.º 1.955/2022, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (Lei Municipal n.º 1.327/2011) concedendo revisão geral anual (RGA) de 3,83% (três, oitenta e três por cento) aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde; concede também o reajuste salarial aos agentes de saúde em decorrência da mudança do salário mínimo e dá outras providências.”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 1.955, de 20 de junho de 2022, mudando-se consequentemente a redação dos respectivos anexos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Lei nº 1.327/2011), concedendo revisão geral anual no valor de 3,83% nas classes e níveis aos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE), do período de maio de 2022 a abril de 2023.

Art. 3º. A diferença salarial de maio e junho/2023, que trata o art. 1º desta Lei, será paga na folha salarial do funcionalismo público de julho/2023.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II e III, da Lei Municipal n.º 1.955, de 20 de junho, em decorrência da mudança do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, passando a ser de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), em atendimento a Lei Federal nº 13.708/2018 e Emenda Constitucional nº 120/2022.

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: b3rFjFuon5gEmfVRtmP84Yfz5C2qGt+WVEliyHZaWfo=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

Art. 5º. A diferença salarial de janeiro a junho/2023, que trata o art. 4º desta Lei será paga na folha do funcionalismo público de julho/2023, com a observação de que de janeiro a abril do corrente ano o valor do salário mínimo foi de R\$ 1.302,00, passando a R\$ 1.320,00 a partir de 1º de maio.

Art. 6º. As despesas decorrentes da Lei correrão por conta de dotações específicas existentes no orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: b3rFjFuon5gEmfVRtmP84Yfz5C2qGt+WVELiyBZaWfo=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**ANEXO I
TABELA DE CARGOS E NÍVEIS DE ACORDO COM A
ESCOLARIDADE QUADRO PERMANENTE**

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC**

Código	Denominação	Quantidades
11	Agente de Saúde	38
56	Agente Comunitário de Saúde	82
137	Agente de Combate a Endemias	30
14	Auxiliar de Laboratório	10

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC**

Código	Denominação	Quantidades
126	Auxiliar de Farmácia	07
22	Fiscal Sanitário	04
213	Assistente de Laboratório	02

**NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

Código	Denominação	Quantidades
30	Auxiliar de Enfermagem	18
178	Técnico de Laboratório	02
34	Técnico Raio X	03
35	Técnico em Enfermagem	37
128	Técnico de Higiene Dentária	06
212	Auxiliar de Saúde Bucal	02

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC**

Código	Denominação	Quantidades
57	Enfermeiro	12
140	Farmacêutico Bioquímico	05
141	Farmacêutico	02
142	Fisioterapeuta	04

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E – Centro - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: b3rFjFuon5gEmfVRtmP84Yfz5C2qGt+WVELiyHZaWfo=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

143	Médico - Clínico Geral	02
102	Odontólogo	06
199	Fonoaudiólogo	02
250	Médico de Atenção Básica	06

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS**

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC**

Código	Denominação	Remuneração
11	Agente de Saúde	2.143,59
56	Agente Comunitário de Saúde	2.640,00
137	Agente de Combate as Endemias	2.640,00
14	Auxiliar de Laboratório	1.417,72

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
126	Auxiliar de Farmácia	1.417,72
22	Fiscal Sanitário	2.257,01
213	Assistente de Laboratório	1.816,59

**NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
30	Auxiliar de Enfermagem	1.816,59
178	Técnico de Laboratório	1.816,59
128	Técnico de Higiene Dentária	2.143,59
35	Técnico em Enfermagem	2.143,59
212	Auxiliar de Saúde Bucal	1.816,59

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E – Centro - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: b3rFjFuon5gEmfVRtmP84Yfz5C2qGt+WVEliyHZaWfo=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Remuneração
57	Enfermeiro	6.273,33
140	Farmacêutico Bioquímico	6.273,33
141	Farmacêutico	6.273,33
143	Médico - Clínico Geral	21.292,28
102	Odontólogo	7.128,23
199	Fonoaudiólogo	6.273,33
250	Médico de Atenção Básica	13.082,58

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS**

**NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
34	Técnico em Raio X	3.968,42

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS**

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Remuneração
142	Fisioterapeuta	7.128,23

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E – Centro - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: b3rFjFuon5gEmfVRtmP84Yfz5C2qGt+WVEliyHZaWfo=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Agente de Saúde

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	2.143,59	2.679,49	3.215,39	3.536,92	3.879,90	3.879,90
B	1,06	*	2.272,21	2.840,26	3.408,31	3.749,14	4.112,69	4.112,69
C	1,12	*	2.400,82	3.001,03	3.601,23	3.961,35	4.345,49	4.345,49
D	1,18	*	2.529,44	3.161,80	3.794,15	4.173,57	4.578,28	4.578,28
E	1,24	*	2.658,05	3.322,56	3.987,08	4.385,79	4.811,07	4.811,07
F	1,30	*	2.786,67	3.483,33	4.180,00	4.598,00	5.043,87	5.043,87
G	1,36	*	2.915,28	3.644,10	4.372,92	4.810,22	5.276,66	5.276,66
H	1,42	*	3.043,90	3.804,87	4.565,85	5.022,43	5.509,46	5.509,46
I	1,48	*	3.172,51	3.965,64	4.758,77	5.234,65	5.742,25	5.742,25
J	1,54	*	3.301,13	4.126,41	4.951,69	5.446,86	5.975,04	5.975,04
K	1,60	*	3.429,74	4.287,18	5.144,62	5.659,08	6.207,84	6.207,84
L	1,66	*	3.558,36	4.447,95	5.337,54	5.871,29	6.440,63	6.440,63

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar de Laboratório

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.417,72	1.772,15	2.126,58	2.339,24	2.566,07	2.566,07
B	1,06	*	1.502,78	1.878,48	2.254,17	2.479,59	2.720,04	2.720,04
C	1,12	*	1.587,85	1.984,81	2.381,77	2.619,95	2.874,00	2.874,00
D	1,18	*	1.672,91	2.091,14	2.509,36	2.760,30	3.027,97	3.027,97
E	1,24	*	1.757,97	2.197,47	2.636,96	2.900,66	3.181,93	3.181,93
F	1,30	*	1.843,04	2.303,80	2.764,55	3.041,01	3.335,90	3.335,90
G	1,36	*	1.928,10	2.410,12	2.892,15	3.181,36	3.489,86	3.489,86
H	1,42	*	2.013,16	2.516,45	3.019,74	3.321,72	3.643,82	3.643,82
I	1,48	*	2.098,23	2.622,78	3.147,34	3.462,07	3.797,79	3.797,79
J	1,54	*	2.183,29	2.729,11	3.274,93	3.602,43	3.951,75	3.951,75
K	1,60	*	2.268,35	2.835,44	3.402,53	3.742,78	4.105,72	4.105,72
L	1,66	*	2.353,42	2.941,77	3.530,12	3.883,14	4.259,68	4.259,68

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: b3rFjFuon5gEmFVRtmP84Yfz5C2qGt+WVEliyHZaWfo=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Agente Comunitário de Saúde

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	2.640,00	3.300,00	3.960,00	4.356,00	4.778,40	4.778,40
B	1,06	*	2.798,40	3.498,00	4.197,60	4.617,36	5.065,10	5.065,10
C	1,12	*	2.956,80	3.696,00	4.435,20	4.878,72	5.351,81	5.351,81
D	1,18	*	3.115,20	3.894,00	4.672,80	5.140,08	5.638,51	5.638,51
E	1,24	*	3.273,60	4.092,00	4.910,40	5.401,44	5.925,22	5.925,22
F	1,30	*	3.432,00	4.290,00	5.148,00	5.662,80	6.211,92	6.211,92
G	1,36	*	3.590,40	4.488,00	5.385,60	5.924,16	6.498,62	6.498,62
H	1,42	*	3.748,80	4.686,00	5.623,20	6.185,52	6.785,33	6.785,33
I	1,48	*	3.907,20	4.884,00	5.860,80	6.446,88	7.072,03	7.072,03
J	1,54	*	4.065,60	5.082,00	6.098,40	6.708,24	7.358,74	7.358,74
K	1,60	*	4.224,00	5.280,00	6.336,00	6.969,60	7.645,44	7.645,44
L	1,66	*	4.382,40	5.478,00	6.573,60	7.230,96	7.932,14	7.932,14

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Agente de Combate às Endemia

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	2.640,00	3.300,00	3.960,00	4.356,00	4.778,40	4.778,40
B	1,06	*	2.798,40	3.498,00	4.197,60	4.617,36	5.065,10	5.065,10
C	1,12	*	2.956,80	3.696,00	4.435,20	4.878,72	5.351,81	5.351,81
D	1,18	*	3.115,20	3.894,00	4.672,80	5.140,08	5.638,51	5.638,51
E	1,24	*	3.273,60	4.092,00	4.910,40	5.401,44	5.925,22	5.925,22
F	1,30	*	3.432,00	4.290,00	5.148,00	5.662,80	6.211,92	6.211,92
G	1,36	*	3.590,40	4.488,00	5.385,60	5.924,16	6.498,62	6.498,62
H	1,42	*	3.748,80	4.686,00	5.623,20	6.185,52	6.785,33	6.785,33
I	1,48	*	3.907,20	4.884,00	5.860,80	6.446,88	7.072,03	7.072,03
J	1,54	*	4.065,60	5.082,00	6.098,40	6.708,24	7.358,74	7.358,74
K	1,60	*	4.224,00	5.280,00	6.336,00	6.969,60	7.645,44	7.645,44
L	1,66	*	4.382,40	5.478,00	6.573,60	7.230,96	7.932,14	7.932,14

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: b3rFjFuon5gEmfVRtmP84Yfz5C2qGt+WVELiyHZaWfo=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Técnico em Enfermagem/ Técnico de Higiene Dentária

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	2.143,59	2.679,49	2.958,15	3.258,26	3.258,26
B	1,06	*	*	2.272,21	2.840,26	3.135,64	3.453,75	3.453,75
C	1,12	*	*	2.400,82	3.001,03	3.313,13	3.649,25	3.649,25
D	1,18	*	*	2.529,44	3.161,80	3.490,62	3.844,74	3.844,74
E	1,24	*	*	2.658,05	3.322,56	3.668,11	4.040,24	4.040,24
F	1,30	*	*	2.786,67	3.483,33	3.845,60	4.235,73	4.235,73
G	1,36	*	*	2.915,28	3.644,10	4.023,09	4.431,23	4.431,23
H	1,42	*	*	3.043,90	3.804,87	4.200,58	4.626,72	4.626,72
I	1,48	*	*	3.172,51	3.965,64	4.378,07	4.822,22	4.822,22
J	1,54	*	*	3.301,13	4.126,41	4.555,56	5.017,72	5.017,72
K	1,60	*	*	3.429,74	4.287,18	4.733,05	5.213,21	5.213,21
L	1,66	*	*	3.558,36	4.447,95	4.910,54	5.408,71	5.408,71

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar de Farmácia

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	1.417,72	1.772,15	1.956,45	2.154,93	2.154,93
B	1,06	*	*	1.502,78	1.878,48	2.073,84	2.284,23	2.284,23
C	1,12	*	*	1.587,85	1.984,81	2.191,23	2.413,53	2.413,53
D	1,18	*	*	1.672,91	2.091,14	2.308,62	2.542,82	2.542,82
E	1,24	*	*	1.757,97	2.197,47	2.426,00	2.672,12	2.672,12
F	1,30	*	*	1.843,04	2.303,80	2.543,39	2.801,41	2.801,41
G	1,36	*	*	1.928,10	2.410,12	2.660,78	2.930,71	2.930,71
H	1,42	*	*	2.013,16	2.516,45	2.778,16	3.060,01	3.060,01
I	1,48	*	*	2.098,23	2.622,78	2.895,55	3.189,30	3.189,30
J	1,54	*	*	2.183,29	2.729,11	3.012,94	3.318,60	3.318,60
K	1,60	*	*	2.268,35	2.835,44	3.130,33	3.447,90	3.447,90
L	1,66	*	*	2.353,42	2.941,77	3.247,71	3.577,19	3.577,19

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: b3rFjFuon5gEmfVRtmP84Yfz5C2qGt+WVEliyHZaWfo=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Técnico de Laboratório/Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Saúde Bucal/Assistente de Laboratório**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	1.816,59	2.270,74	2.506,89	2.761,22	2.761,22
B	1,06	*	*	1.925,59	2.406,98	2.657,31	2.926,89	2.926,89
C	1,12	*	*	2.034,58	2.543,23	2.807,72	3.092,56	3.092,56
D	1,18	*	*	2.143,58	2.679,47	2.958,14	3.258,24	3.258,24
E	1,24	*	*	2.252,57	2.815,71	3.108,55	3.423,91	3.423,91
F	1,30	*	*	2.361,57	2.951,96	3.258,96	3.589,58	3.589,58
G	1,36	*	*	2.470,56	3.088,20	3.409,38	3.755,25	3.755,25
H	1,42	*	*	2.579,56	3.224,45	3.559,79	3.920,93	3.920,93
I	1,48	*	*	2.688,55	3.360,69	3.710,20	4.086,60	4.086,60
J	1,54	*	*	2.797,55	3.496,94	3.860,62	4.252,27	4.252,27
K	1,60	*	*	2.906,54	3.633,18	4.011,03	4.417,95	4.417,95
L	1,66	*	*	3.015,54	3.769,42	4.161,44	4.583,62	4.583,62

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Técnico de Raio X**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	3.968,42	4.960,53	5.476,42	6.032,00	6.032,00
B	1,06	*	*	4.206,53	5.258,16	5.805,00	6.393,92	6.393,92
C	1,12	*	*	4.444,63	5.555,79	6.133,59	6.755,84	6.755,84
D	1,18	*	*	4.682,74	5.853,42	6.462,18	7.117,76	7.117,76
E	1,24	*	*	4.920,84	6.151,05	6.790,76	7.479,68	7.479,68
F	1,30	*	*	5.158,95	6.448,68	7.119,35	7.841,60	7.841,60
G	1,36	*	*	5.397,05	6.746,31	7.447,93	8.203,52	8.203,52
H	1,42	*	*	5.635,16	7.043,95	7.776,52	8.565,44	8.565,44
I	1,48	*	*	5.873,26	7.341,58	8.105,10	8.927,36	8.927,36
J	1,54	*	*	6.111,37	7.639,21	8.433,69	9.289,28	9.289,28
K	1,60	*	*	6.349,47	7.936,84	8.762,27	9.651,20	9.651,20
L	1,66	*	*	6.587,58	8.234,47	9.090,86	10.013,12	10.013,12

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: b3rFjFuon5gEmfVRtmP84Yfz5C2qGt+WVELiyHZaWfo=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Fiscal Sanitário

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	2.257,01	2.821,26	3.114,67	3.430,66	3.430,66
B	1,06	*	*	2.392,43	2.990,54	3.301,55	3.636,49	3.636,49
C	1,12	*	*	2.527,85	3.159,81	3.488,43	3.842,33	3.842,33
D	1,18	*	*	2.663,27	3.329,09	3.675,32	4.048,17	4.048,17
E	1,24	*	*	2.798,69	3.498,37	3.862,20	4.254,01	4.254,01
F	1,30	*	*	2.934,11	3.667,64	4.049,08	4.459,85	4.459,85
G	1,36	*	*	3.069,53	3.836,92	4.235,96	4.665,69	4.665,69
H	1,42	*	*	3.204,95	4.006,19	4.422,84	4.871,53	4.871,53
I	1,48	*	*	3.340,37	4.175,47	4.609,72	5.077,37	5.077,37
J	1,54	*	*	3.475,80	4.344,74	4.796,60	5.283,21	5.283,21
K	1,60	*	*	3.611,22	4.514,02	4.983,48	5.489,05	5.489,05
L	1,66	*	*	3.746,64	4.683,30	5.170,36	5.694,89	5.694,89

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Enfermeiro/Farmacêutico/Farmacêutico-Bioquímico/Fonoaudiólogo

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	6.273,33	6.900,66	7.590,73	7.590,73
B	1,06	*	*	*	6.649,73	7.314,70	8.046,17	8.046,17
C	1,12	*	*	*	7.026,13	7.728,74	8.501,62	8.501,62
D	1,18	*	*	*	7.402,53	8.142,78	8.957,06	8.957,06
E	1,24	*	*	*	7.778,93	8.556,82	9.412,50	9.412,50
F	1,30	*	*	*	8.155,33	8.970,86	9.867,95	9.867,95
G	1,36	*	*	*	8.531,73	9.384,90	10.323,39	10.323,39
H	1,42	*	*	*	8.908,13	9.798,94	10.778,84	10.778,84
I	1,48	*	*	*	9.284,53	10.212,98	11.234,28	11.234,28
J	1,54	*	*	*	9.660,93	10.627,02	11.689,72	11.689,72
K	1,60	*	*	*	10.037,33	11.041,06	12.145,17	12.145,17
L	1,66	*	*	*	10.413,73	11.455,10	12.600,61	12.600,61

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: b3rFjFuon5gEmfVRtmP84Yfz5C2qGt+WVEliyBZaWfo=

Valide seu documento clicando aqui!

10



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Odontólogo/Fisioterapeuta**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	7.128,23	7.841,05	8.625,16	8.625,16
B	1,06	*	*	*	7.555,92	8.311,52	9.142,67	9.142,67
C	1,12	*	*	*	7.983,62	8.781,98	9.660,18	9.660,18
D	1,18	*	*	*	8.411,31	9.252,44	10.177,69	10.177,69
E	1,24	*	*	*	8.839,01	9.722,91	10.695,20	10.695,20
F	1,30	*	*	*	9.266,70	10.193,37	11.212,71	11.212,71
G	1,36	*	*	*	9.694,39	10.663,83	11.730,22	11.730,22
H	1,42	*	*	*	10.122,09	11.134,30	12.247,72	12.247,72
I	1,48	*	*	*	10.549,78	11.604,76	12.765,23	12.765,23
J	1,54	*	*	*	10.977,47	12.075,22	13.282,74	13.282,74
K	1,60	*	*	*	11.405,17	12.545,68	13.800,25	13.800,25
L	1,66	*	*	*	11.832,86	13.016,15	14.317,76	14.317,76

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Médico Clínico Geral**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	21.292,28	23.421,51	25.763,66	25.763,66
B	1,06	*	*	*	22.569,82	24.826,80	27.309,48	27.309,48
C	1,12	*	*	*	23.847,35	26.232,09	28.855,30	28.855,30
D	1,18	*	*	*	25.124,89	27.637,38	30.401,12	30.401,12
E	1,24	*	*	*	26.402,43	29.042,67	31.946,94	31.946,94
F	1,30	*	*	*	27.679,96	30.447,96	33.492,76	33.492,76
G	1,36	*	*	*	28.957,50	31.853,25	35.038,58	35.038,58
H	1,42	*	*	*	30.235,04	33.258,54	36.584,40	36.584,40
I	1,48	*	*	*	31.512,57	34.663,83	38.130,22	38.130,22
J	1,54	*	*	*	32.790,11	36.069,12	39.676,03	39.676,03
K	1,60	*	*	*	34.067,65	37.474,41	41.221,85	41.221,85
L	1,66	*	*	*	35.345,18	38.879,70	42.767,67	42.767,67

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: b3rFjFuon5gEmfVRtmP84Yfz5C2qGt+WVeliy8ZaWfo=

Valide seu documento clicando aqui!

11



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Médico de Atenção Básica

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	13.082,58	14.390,84	15.829,92	15.829,92
B	1,06	*	*	*	13.867,53	15.254,29	16.779,72	16.779,72
C	1,12	*	*	*	14.652,49	16.117,74	17.729,51	17.729,51
D	1,18	*	*	*	15.437,44	16.981,19	18.679,31	18.679,31
E	1,24	*	*	*	16.222,40	17.844,64	19.629,10	19.629,10
F	1,30	*	*	*	17.007,35	18.708,09	20.578,90	20.578,90
G	1,36	*	*	*	17.792,31	19.571,54	21.528,69	21.528,69
H	1,42	*	*	*	18.577,26	20.434,99	22.478,49	22.478,49
I	1,48	*	*	*	19.362,22	21.298,44	23.428,28	23.428,28
J	1,54	*	*	*	20.147,17	22.161,89	24.378,08	24.378,08
K	1,60	*	*	*	20.932,13	23.025,34	25.327,87	25.327,87
L	1,66	*	*	*	21.717,08	23.888,79	26.277,67	26.277,67

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: b3rFjFuon5gEmfVRtmP84Yfz5C2qGt+WVEliyBZaWfo=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

<u>Código</u>	<u>Critério de Gratificação</u>	<u>Cargos</u>	<u>Quadro</u>
FG IV	20% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível superior que não estejam exercendo cargo em comissão.	10% do total dos cargos
FG III	30% V. B. do cargo	Servidores efetivos de nível médio que não estejam exercendo cargo em comissão	10% do total dos cargos
FG II	40% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível fundamental completo, incompleto e alfabetizado que não estejam exercendo cargo em comissão.	15% do Total dos Cargos

**ANEXO V
CARGOS EM COMISSÃO**

<u>Código</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Denominação</u>	<u>Valor</u>
42	01	Secretário Municipal	*
200	01	Secretário Adjunto de Saúde	**
254	01	Diretor Administrativo 01	2.882,97
255	01	Diretor Administrativo 02	2.882,97
256	01	Diretor do Centro de Especialidades Médicas	2.882,97
257	01	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	2.882,97
258	01	Diretor em Saúde Mental	2.882,97
259	01	Diretor de Logística e Remoção de Pacientes	2.882,97
201	01	Coordenador de Atenção Básica	5.485,87
162	01	Coordenador de Vigilância em Saúde	5.485,87
202	01	Coordenador de Pronto Atendimento Municipal/PAM	5.485,87
253	01	Coordenador de Atenção Especializada	5.485,87

* O subsídio do Secretariado ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

** O subsídio do Secretariado Adjunto ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: b3rFjFuon5gEmfVRtmP84Yfz5C2qGt+WVELiyHZaWfo=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Lei n. 2.035.2023 RGA_Saude.pdf
Hash (SHA256): b3rFjFuon5gEmfVRtmP84Yfz5C2qGt+WVEliyHZaWfo=
Tamanho do Documento: 371994 bytes
Data de Recebimento do Documento: 21/06/2023 16:37:53
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 9773707



Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_49265_21835_1769342262517644.pdf.api
Data da Assinatura: 22/06/2023 10:38:34
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: PREFEITO
Local da Assinatura: R. dos Ipês, 366 E - Centro, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6605788, longitude=-59.7901441
IP de Origem do Acesso: 179.42.60.33
Operadora do IP de Origem: 179.42.60.33

Informações do Signatário

CPF: 396.***.***-72
E-mail: rv*****@gmail.com
Telefone: (65) 99256-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 10:17:07 do dia 22/06/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 60344054
Data: 22/06/2023 10:38:34

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº. 2.035/2023 DE: 21.06.2023

“Altera os anexos II, III e V da Lei Municipal n.º 1.955/2022, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (Lei Municipal n.º 1.327/2011) concedendo revisão geral anual (RGA) de 3,83% (três, oitenta e três por cento) aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde; concede também reajuste salarial aos agentes de saúde em decorrência da mudança do salário mínimo e dá outras providências.”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 1.955, de 20 de junho de 2022, mudando-se consequentemente a redação dos respectivos anexos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Lei n.º 1.327/2011), concedendo revisão geral anual no valor de 3,83% nas classes e níveis aos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE), do período de maio de 2022 a abril de 2023.

Art. 3º. A diferença salarial de maio e junho/2023, que trata o art. 1º desta Lei, será paga na folha salarial do funcionalismo público de julho/2023.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II e III, da Lei Municipal n.º 1.955, de 20 de junho, em decorrência da mudança do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, passando a ser de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), em atendimento a Lei Federal n.º 13.708/2018 e Emenda Constitucional n.º 120/2022.

Art. 5º. A diferença salarial de janeiro a junho/2023, que trata o art. 4º desta Lei será paga na folha do funcionalismo público de julho/2023, com a observação de que de janeiro a abril do corrente ano o valor do salário mínimo foi de R\$ 1.302,00, passando a R\$ 1.320,00 a partir de 1º de maio.

Art. 6º. As despesas decorrentes da Lei correrão por conta de dotações específicas existentes no orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE CARGOS E NÍVEIS DE ACORDO COM A ESCOLARIDADE QUADRO PERMANENTE

NÍVEL DE FORMAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

Código	Denominação	Quantidades
11	Agente de Saúde	38
56	Agente Comunitário de Saúde	82
137	Agente de Combate a Endemias	30
14	Auxiliar de Laboratório	10

NÍVEL DE FORMAÇÃO

ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC

Código	Denominação	Quantidades
126	Auxiliar de Farmácia	07
22	Fiscal Sanitário	04
213	Assistente de Laboratório	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

Código	Denominação	Quantidades
30	Auxiliar de Enfermagem	18
178	Técnico de Laboratório	02
34	Técnico Raio X	03
35	Técnico em Enfermagem	37
128	Técnico de Higiene Dentária	06
212	Auxiliar de Saúde Bucal	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Quantidades
57	Enfermeiro	12
140	Farmacêutico Bioquímico	05
141	Farmacêutico	02
142	Fisioterapeuta	04
143	Médico - Clínico Geral	02
102	Odontólogo	06
199	Fonoaudiólogo	02
250	Médico de Atenção Básica	06

ANEXO II

REMUNERAÇÃO

QUADRO PERMANENTE

JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE FORMAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

Código	Denominação	Remuneração
11	Agente de Saúde	2.143,59
56	Agente Comunitário de Saúde	2.640,00
137	Agente de Combate as Endemias	2.640,00
14	Auxiliar de Laboratório	1.417,72

NÍVEL DE FORMAÇÃO

ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC

Código	Denominação	Remuneração
126	Auxiliar de Farmácia	1.417,72
22	Fiscal Sanitário	2.257,01
213	Assistente de Laboratório	1.816,59

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

Código	Denominação	Remuneração
30	Auxiliar de Enfermagem	1.816,59
178	Técnico de Laboratório	1.816,59
128	Técnico de Higiene Dentária	2.143,59
35	Técnico em Enfermagem	2.143,59
212	Auxiliar de Saúde Bucal	1.816,59

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Remuneração
57	Enfermeiro	6.273,33
140	Farmacêutico Bioquímico	6.273,33
141	Farmacêutico	6.273,33
143	Médico - Clínico Geral	21.292,28
102	Odontólogo	7.128,23
199	Fonoaudiólogo	6.273,33
250	Médico de Atenção Básica	13.082,58

ANEXO II**REMUNERAÇÃO****QUADRO PERMANENTE****JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS****NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU****COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
34	Técnico em Raio X	3.968,42

ANEXO II**REMUNERAÇÃO****QUADRO PERMANENTE****JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS****NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC**

Código	Denominação	Remuneração
142	Fisioterapeuta	7.128,23

Anexo III**Remuneração e Quadro de Progressão****Agente de Saúde****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Auxiliar de Laboratório****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Agente Comunitário de Saúde****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Agente de Combate às Endemia****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Técnico em Enfermagem/ Técnico de Higiene Dentária****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Auxiliar de Farmácia****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Técnico de Laboratório/Auxiliar de Enfermagem****Auxiliar de Saúde Bucal/Assistente de Laboratório****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Técnico de Raio X****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Fiscal Sanitário****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Enfermeiro/Farmacêutico/Farmacêutico-Bioquímico/Fonoaudiólogo****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Odontólogo/Fisioterapeuta****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Médico Clínico Geral****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Médico de Atenção Básica****ANEXO IV****FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Código	Critério de Gratificação	Cargos	Quadro
FG IV	20% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível superior que não estejam exercendo cargo em comissão.	10% do total dos cargos
FG III	30% V. B. do cargo	Servidores efetivos de nível médio que não estejam exercendo cargo em comissão	10% do total dos cargos
FG II	40% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível fundamental completo, incompleto e alfabetizado que não estejam exercendo cargo em comissão.	15% do Total dos Cargos

ANEXO V**CARGOS EM COMISSÃO**

Código	Qtd.	Denominação	Valor
42	01	Secretário Municipal	*
200	01	Secretário Adjunto de Saúde	**
254	01	Diretor Administrativo 01	2.882,97
255	01	Diretor Administrativo 02	2.882,97
256	01	Diretor do Centro de Especialidades Médicas	2.882,97
257	01	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	2.882,97
258	01	Diretor em Saúde Mental	2.882,97
259	01	Diretor de Logística e Remoção de Pacientes	2.882,97
201	01	Coordenador de Atenção Básica	5.485,87
162	01	Coordenador de Vigilância em Saúde	5.485,87
202	01	Coordenador de Pronto Atendimento Municipal/ PAM	5.485,87
253	01	Coordenador de Atenção Especializada	5.485,87

* O subsídio do Secretariado ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

** O subsídio do Secretariado Adjunto ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº014/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº014/2023

DATA: 12/06/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 48.497.786 NATAN RIBEIRO DOS SANTOS